



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Código 2642024285

SEXTA, 05 DE ABRIL DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 264

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Rua Salgado Filho, S/n° - Centro
Pequiizeiro-TO / CEP: 77730000

Jocélio Nobre da Silva
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei nº 416, de 27 de Janeiro de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.pequiizeiro.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2642024285

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO 22º/2024	2
PROCESSO Nº 232/2024	3
► SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	4
DISPENSA DE LICITAÇÃO 40º/2024	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOCELIO NOBRE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
72	2	1	15	452	6	98	3.3.90.30	1500	Municipal	1.575,00
31	2	1	4	122	1	119	3.3.90.39	1500	Municipal	6.520,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EDUARDO MENDES LIMA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.358.909/0001-93, estabelecida no endereço AVENIDA GOIÁS N.390, 0, CENTRO, 77.725-000, COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LÂMPADAS LED DE 40 W		25,00	UN	60,00	58,00
1/2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNK COM CESTO.		4,00	SV	1.580,00	1.500,00
					TOTAL VENCEDOR	7.450,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 01/04/2024.

JOCELIO NOBRE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**PROCESSO Nº 232/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental nº 032/2023, torna público que realizará às 08:30 hora do dia **22 de abril de 2024**, a sessão pública da licitação, constitui objeto da presente licitação **Aquisição de 01 (um) “caminhão pipa”, 0 KM, ano modelo/atual**, zero quilômetro, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pequizeiro Tocantins - TO, através de Pregão Eletrônico. O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo Portal: <https://www.licitanet.com.br/>.e portal da transparência de Pequizeiro - TO, pequizeiro.megasofttransparencia.com.br/

Pequizeiro - 05 de abril de 2024

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.pequizeiro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-6882b5-05042024195623**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 40º/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE INFANTIL PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
428	5	1	12	122	1	82	3.3.90.30	1001	Municipal	15.270,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CASA DE CARNE MORAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.841.330/0001-26, estabelecida no endereço AV SALGADO FILHO, CASA, 1189, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CREME PARA PENTEAR SEM ENXAGUE		40,00	UN	37,00	35,00
1/2	FRALDA DE TECIDO 100% ALGODÃO		25,00	UN	48,00	45,00
1/3	LENÇOS UMIDECIDOS ANTIALERGICOS		50,00	UN	24,00	22,00
1/4	Fralda Descartável Infantil, Tamanho P, Para Cria		20,00	PC	76,00	75,00
1/5	Fralda Descartável Infantil, Tamanho M, Para Cria		30,00	PC	76,00	75,00
1/6	Fralda Descartavel Infantil >Tamanho "G"> Para Cr		30,00	PC	76,00	75,00
1/7	Fralda Descartável Infantil, Tam. Xg, Para Crianç		30,00	PC	76,00	75,00
1/8	Fralda Descartável Infantil, Tam.XGG, Para Criança		35,00	PC	76,00	75,00
1/9	MAMADEIRA 240ML COM BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO		10,00	UN	37,00	35,00
TOTAL VENCEDOR						14.850,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 04/04/2024.

JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO